



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ROQUE CHILE DE SOUZA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente ao **Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, solicitando a realização de **vistoria técnica urgente** e a **imediata notificação do proprietário do lote localizado na Avenida Dom Lucas Moreira Neves número 570, Bairro Palmital, neste Município**, conforme demonstram as fotografias anexas.

A presente solicitação fundamenta-se nas inúmeras reclamações apresentadas por moradores da região, em razão do estado de abandono em que se encontra o referido imóvel. O lote apresenta acúmulo de mato alto, vegetação excessiva e falta de manutenção, situação que compromete a segurança, a salubridade e o bem-estar da população residente nas proximidades.

O crescimento desordenado da vegetação favorece a proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões e aranhas, além de servir de abrigo para insetos e outros vetores transmissores de doenças, representando risco à saúde pública. Ademais, o abandono do terreno contribui para o descarte irregular de resíduos sólidos, entulhos e materiais inservíveis, agravando ainda mais os problemas ambientais e sanitários da localidade.

Os moradores relatam que a falta de conservação do imóvel vem ocasionando diversos transtornos, gerando insegurança, prejudicando a qualidade de vida da vizinhança e comprometendo a limpeza urbana, além de causar impacto negativo na paisagem e na valorização dos imóveis circunvizinhos.

Cabe destacar que a manutenção e conservação dos terrenos particulares constituem obrigação de seus proprietários, cabendo ao Poder Público fiscalizar o cumprimento da legislação municipal e adotar as medidas administrativas cabíveis quando constatadas irregularidades. Nesse sentido, faz-se necessária a atuação do Departamento de Fiscalização, com a realização de vistoria no local e, sendo confirmadas as condições relatadas, a expedição de notificação ao proprietário para que promova a limpeza, capina,





roçada, remoção de resíduos e demais providências necessárias, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, aplicando-se, em caso de descumprimento, as penalidades administrativas cabíveis.

Diante do exposto, requer-se que o presente expediente seja atendido com a máxima brevidade possível, em razão do interesse público envolvido, garantindo melhores condições de segurança, saúde pública, limpeza urbana e qualidade de vida aos moradores da Avenida Dom Lucas Moreira Neves, no Bairro Interlagos.

Por fim, solicita-se que esta Casa de Leis seja informada acerca das providências adotadas, bem como do resultado da vistoria realizada e das medidas administrativas eventualmente aplicadas ao proprietário do imóvel.

Plenário “Joaquim Calmon”, 7 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **07/07/2026 14:25**

Checksum: **A0EF930E64518CD933E831B1A76710C944D2FE44CF58FFBE15AAFF66156A0565**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.